

PORTARIA Nº 416/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4186/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Diamantino, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/03/2024 a 08/03/2024	Dr. (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior Assessor(a) de Defensor(a): Eloísa Regina Escobar de Freitas
11/03/2024 a 15/03/2024	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor(a): Rayane Cristina Beato Oliveira
18/03/2024 a 22/03/2024	Dr. (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior Assessor(a) de Defensor(a): Eloísa Regina Escobar de Freitas
25/03/2024 a 27/03/2024	Dr. (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior Assessor(a) de Defensor(a): Eloísa Regina Escobar de Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso